SABADO, 9 DE OUTUBRO DE 1976

Estatização da saúde preocupa federação

Da Sucursai do RIO

A Federação Brasileira de Hospitais (FBH) entregou documento ao ministro Nascimento e Silva, da Previdência Social, no qual solicita uma reafirmação da posição do governo contra a estatização da medicina e uma definição a respeito das áreas que deverão ser realmente confiadas à iniciativa privada.

O presidente da FBH, Helvécio Boaventura Leite informou que numerosos diretores de hospitais privados estão em dúvida quanto à sua área de atuação, em consequência da Portaria 246/75, do Ministério da Previdência Social, que disciplina os convênios com as instituições particulares.

O documento diz que, de acordo com a portaria, a iniciativa privada não terá prioridade em qualquer área específica de assistência médica individual aos segurados da previdência, pois os convênios serão firmados preferencialmente com o estado ou município. "Conclui-se portanto acentua o documento - que deve ter havido uma decisão política de alto nível, no sentido de estatizar a prestação de serviços médicos previdenciários, deixando à iniciativa privada, enquanto não for possível a completa estatização, a prestação de serviços meramente supletivos e complementares."

A portaria 246 disciplina os convênios firmados praticamente em todas as faixas de servicos da saúde individual, como assistência clínica, cirúrgica, obstétrica, odontológica e farmacêutica, incluindo ainda primeiros socorros e remoção de doentes e acidentados. bem como os serviços complementares de diagnósticos e tratamento. Os servicos poderão ser prestados em postos ou centros de saúde, ambulatórios, unidades mistas e hospitais.

No documento entregue ao ministro, a FBH solicitou ainda as seguintes providências: integração da iniciativa privada e da iniciativa pública no âmbito da assistência médica em geral, mediante planejamento conjunto das atividades ligadas à previdência social, a fim de eliminar paralelismos e duplicidade de meios materiais e serviços, interferência do ministro da Previdência Social, na regulamentação do Plano Nacional de Saúde, de modo a serem definidas as áreas de atuação prioritária da iniciativa pública e da iniciativa privada na execução dos servicos médicohospitalares, concentrando-se o setor privado na assistência médica ao individuo e o setor público na assistência coletiva; e regulamentação dos convênios entre instituições da previdência social e as entidades privadas.

ESTATIZAÇÃO

Manifestando o temor dos proprietários de hospitais, o presidente da FBH disse ontem que no Brasil, não será possível estatizar a medicina, em termos gerais, nem a curto ou a longo prazo, devido a problemas de ordem material e à própria conveniência prática.

"A Federação — continuou — tem assumido posição claramente contrária à
estatização do parque hospitalar privado, principalmente porque a estatização,
segundo os seus defensores,
deve ser estimulada à conta
dos recursos da previdência
social, pela transferência
aos Estados e Municípios da
prestação e controle das atividades assistenciais".

"Esse procedimento concluiu - poderia trazer efeitos negativos como a má utilização dos recursos transferidos, em decorrência dos procedimentos administrativos anacronicos, vigentes na maioria dos Estados; a queda do padrão assistencial da previdência; o retrocesso nas técnicas de colheita e montagem de dados estatísticos; e dificuldades no planejamento nacional e regional, pela pulverização de recursos".